

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 028-2020

AO PROJETO DE LEI N° 022-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1014 e da Atividade 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto e da atividade abaixo especificados:

I – Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações;

II – Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara

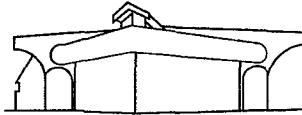
REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	770	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	118.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300 189	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN		
	771	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	24.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300 195	ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO BASICA		
	772	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 011	SAUDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 28-04		
	773	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 011	SAUDE - RESOLUÇÃO SS - 57 - 28-04		
					242.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$		

ANEXO II

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	100.000,00
Fontes de Recurso	
95 00	142.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	142.000,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	242.000,00